

STALKING: SIMPLEMENTE AMOR NÃO CORRESPONDIDO?

Sayonara Miranda Oliveira

Professora Mestre, na Universidade do Estado da Bahia
sayomiranda@hotmail.com

Maria Suely Alves Costa

Docente da Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral – Curso de Psicologia, Mestre em Saúde Pública, Doutora em Psicologia Aplicada pela Universidade do Minho - Portugal
suelypsic@yahoo.com.br

Anair Silva Lins e Mello

Doutora em Psicologia Aplicada - Universidade do Minho – PT. Secretaria Estadual de Educação – PE, Faculdade de Ciências e Tecnologia Dirson Maciel de Barros.
anairsilvalinse@gmail.com

O presente trabalho tem por objetivo expor *stalking* de uma forma geral sem se ater a sua complexidade e variedade de vertentes. Mas sim, de chamar atenção para a vulnerabilidade das relações afetivas entre casais, entre um fã e a pessoa admirada, chamar atenção para elementos da nossa cultura como a poesia, música, filmes e da literatura que influenciam o imaginário das pessoas e que de algum modo podem reforçar a ocorrência de comportamentos do *stalking*.

Palavras chaves: Namoro, violência, relações

INTRODUÇÃO

Abordar o tema *Stalking* é inicialmente adentrar nos estudos da criminologia e da vitimologia. É, também, deparar-se com inusitadas situações humanas. É conscientizar-se que cada cultura tem sua forma de representar e dar significado a conduta de homens e mulheres nos diversos contextos sociais.

O presente trabalho tem como foco o fenômeno *stalking* e procura responder à questão norteadora: ***Stalking* - simplesmente amor não correspondido?**

O *stalking* é um fenômeno complexo e difícil de definir, pois envolve elementos do direito, por envolver condutas criminosas. Envolve elementos da psicologia por se

tratar do comportamento humano com diferentes significados. Elementos da medicina, pois vítima e algoz estão sujeitos a doenças ou perturbações de ordem psiquiátricas. E envolve ainda elementos culturais e valores da sociedade como veremos mais adiante.

Revisão teórica

Em revisão de literatura é identificado que o *stalking* sempre existiu nas relações humanas. Os antecedentes reportam ao século XIX, onde o fenómeno era denominado Eritomania. Segundo Spitzberga e Cupach (2003) ao longo dos anos as construções culturais do amor romântico e apaixonado declamados na poesia, cantados na música e narrados na literatura fez surgir a ideia de um amor que muitas vezes é obsessivo e de perseguição, conduzido pelo amor que é ao mesmo tempo terrível e, ironicamente, heroico.

O *stalking* levou tempo para ser percebido e criminalizado. Embora o termo perseguição exista no dicionário inglês há mais de 1000 anos, até 1989 não existia qualquer lei que proibisse atos de perseguição, só a partir daquele ano, com o assassinato da atriz Rebecca Schaeffer, e, na sequência de vários outros casos de perseguição a pessoas famosas é que o termo ganha notoriedade, ficando restrito às celebridades

Contudo, o *stalking* não se restringe aos ricos e famosos, pois qualquer pessoa pode ser vítima de perseguição independente de género, idade, estado civil, cor e crenças. Por estar relacionado às celebridades, os primeiros casos de *stalking*, conseqüentemente criou um estereótipo em que o perseguidor é alguém delirante, excêntrico e obcecado (Spitzberga, Cupach, 2003).

A palavra “*Stalking*” pode ser traduzida como “perseguição”. Em dicionário online (Priberam, 2014), encontram-se as seguintes definições para a palavra perseguição:

1. “Ir no encalço de (e.g., perseguir a presa);
2. Seguir ou procurar alguém por toda a parte com frequência, insistência e falta de oportunidade (acossar, importunar);
3. Procurar fazer mal a alguém; tratar com violência ou agressividade (atormentar, fustigar, molestar);
4. Procurar ou incomodar com insistência (fatigar, importunar).

Neste estudo a palavra adotada será a inglesa (*Stalking*). Atualmente, *stalking* está correlacionado com outros tipos de violência, sendo entendido como mais um tipo de

violência e não subtipo de abuso psicológico. Ao investigar sobre a violência no namoro Basile e Hall (2011) afirmam que a violência física, a sexual, a psicológica e o *stalking* são tipos distintos de violência.

DreBing (2013) escreve que existem diferentes definições psiquiátricas e jurídicas de perseguição. Os seguintes critérios são comuns a todas as definições: *Stalking* é um padrão de comportamento anormal em que o assediador pode espionar, perseguir, ameaçar, atacar fisicamente e, em casos raros, até matar o assediado.

Carvalho (2010) conceitua *stalking* como uma perseguição repetida não consensual de uma pessoa (e outros comportamentos intrusivos e obsessivos praticados sobre essa pessoa). Pode estar presente em qualquer ambiente. Na escola é geralmente denominado de *Bullying*; no ambiente de trabalho, assédio moral; nos relacionamentos amorosos e no meio cibernético de *stalking*. Aqui será dado enfoque ao *stalking* nos relacionamentos amorosos.

“O *stalking* define-se como uma forma de violência relacional, pode ser definido como um padrão de comportamento de assédio persistente, que se traduz em formas diversas de comunicação, contacto, vigilância, e monitorização da pessoa-alvo” (Matos et. al., 2011, p.17). esses comportamentos são rotineiros e persistentes, que podem parecer inofensivos (presentes, telefonemas, mensagens) que tem por objetivos envolver e monitorar a vítima, ou podem ser comportamentos intimidativos (perseguição, ameaças). O caráter repetitivo destes comportamentos afeta o bem-estar da vítima, o prolongamento de tais comportamentos, tendem em aumentar em frequência e severidade, associando a outras formas de violências como agressões psicológicas, física e/ou sexuais (Matos et. al, 2011).

Nas relações afetivas, em particular no namoro e na relação conjugal, é culturalmente esperado que esta interrelação seja permeada por presença, afagos, trocas e atenção de maneira consensual. Contraditoriamente, quando o comportamento de um dos sujeitos da relação é possessivo, violento, e, quando essas ações são de monitoramento através de vários meios, tais como telefonemas, mensagens de todos os tipos (carta, fax, emails, mensagens de texto, cartazes etc..) ameaças, perseguição nas ruas, observação no local de trabalho, fazer rondas em casa, ofertar prendas, invadir propriedade, violência e agressões..., fala-se, portanto, de situações de *stalking* (DreBing, 2013).

O *Stalking* pode ocorrer com ou sem contacto físico e tem sido cada vez maior a perseguição através das redes sociais (perseguição cibernética). Outra forma de perseguição é cobrir a vítima com processo legal ("perseguir por lei"). *Stalking* pode durar de algumas semanas a vários anos e por isso pode tornar a vida da vítima insuportável e causar danos tanto a saúde quanto as relações sociais da mesma.

Segundo DeBing (2013) 80% dos *stalker* são homens e 20% de outro género, a prevalência está entre 30 e 40 anos de idade. No entanto, há *stalker* jovens e também com idades avançadas. Muitos destes estão embalados pelos romances, músicas e filmes que narram um romantismo sem limites. Schultz, Moore e Spitzberg (2013) ao analisarem o *stalking* nos filmes, escrevem que a exposição de certas imagens, eventos e padrões de comportamento social nos meios de comunicação podem ocasionar uma visão distorcida da realidade. De acordo com estes autores o realismo do filme com suas personagens e personalidades criam significados que passam a ser adotados e incorporados pela sociedade.

Ainda em relato sobre a relação mídia – *stalking*, estes mesmos autores relataram que a mídia retratava o assédio como uma forma de perseguição obsessiva. Nos anos 80 a mídia tratava as mulheres como vítimas do assédio masculino; de 1989 a 1991 falou-se no *stalker* às celebridades; de 1992 a 1994 a mídia redefiniu o assédio e passou a retratar o assédio entre casais, começou a falar da perseguição por motivos afetivos.

O termo perseguição estar impregnado de valores e crenças culturais. Citando o aforismo popular: - “quem quer não desiste, persiste”; - “se não conseguiu, tenta novamente”. São pensamentos como estes que legitimam a insistência e torna obscura a compreensão da perseguição e da perseguição romântica como crime.

Através de uma investigação Schultz, Moore e Spitzberg (2013) analisaram filmes exibidos no cinema do período de 1971 a 2011 que retratavam a vida real. Excluíram do estudo filmes de ficção, terror e fantasia. Os filmes analisados continham histórias de perseguição vítima-agressor entendidos como *stalking*. Do total, 51 filmes atenderam os requisitos estabelecidos pelos autores. 45,1% dos filmes selecionados foram lançados na década de 90 após a lei *antistalking* americana, e, 37,3% de 2000 a 2011. Percebe-se, portanto, que antes desta lei pouco se falava sobre o fenómeno *stalking*.

Desta forma, após a lei *antistalking* o termo “perseguição” se tornou mais conhecido na sociedade. Conclui-se que de certo modo os meios de comunicação, assim

como os filmes influenciaram e participaram na construção social de tornar crime o ato de perseguir. Anteriormente a própria cultura e valores vigentes na sociedade legitimavam o *stalking* como um comportamento de amor romântico tornando-o difícil de percebê-lo como crime. São os valores e crenças da sociedade que não mais permite que o outro seja perseguido, que tenha sua vida monitorada e ameaçada em nome do amor.

É importante compreender e entender o *stalking* como fenômeno sendo o mesmo legitimado por crenças e valores sociais. É essencial ter uma visão mais crítica em relação aos filmes, poemas e músicas que em muitos casos descrevem o amor romântico recheado de *stalking*, que passam despercebidos.

Durante a exibição de uma novela brasileira, a música do casal protagonista da novela tornou-se um sucesso, cantada por mulheres que sonham um amor arrebatador e apaixonado. Provavelmente o compositor, o cantor e os ouvintes, não perceberam o quanto a canção tem de *stalking*. A música “Essa cara sou eu” (Roberto Carlos, 2012), mexe com o imaginário feminino que sonha encontrar um homem romântico, dedicado, apaixonado, atencioso. Como diz a própria letra o “herói esperado por toda mulher”, é possível perceber o quanto o amor romântico, da forma expressa nos poemas, músicas, filmes etc., pode legitimar atos de violência e crimes.

É crucial uma mudança nas crenças e valores sociais para se perceber a violência por detrás dos poemas, músicas e filmes românticos, a exemplo da música acima citada à primeira vista ela parece inocente, descreve o amor, um homem muito apaixonado e dedicado a sua amada “Eu sou o cara certo pra você, que te faz feliz que te adora”, no entanto, uma análise mais profunda encontra se um “cara” que pensa em você toda hora, que não sabe viver sem amada, que liga no meio noite pra dizer que a ama, que a pega pelo braço, que esbarra em que for que interrompa seus passos... Numa relação real, o que acontece quando a amada quer sair da relação? A música é apenas um exemplo, que, como outras músicas e poemas querem expressar apenas o romantismo sem se aperceber de outras mensagens que acabam por passar.

A sociedade vive uma dualidade sem se aperceber dela, condena a violência, o crime passional ao mesmo tempo em que o legitima na falta de uma visão mais profunda de como o amor é expresso.

O *stalking* ocorre nas relações amorosas, desde os namoros entre adolescentes a relações entre pessoas de mais idade casados ou não. Quando uma das partes que encerra a relação afetiva e a outra parte não aceita, pode desenvolver comportamentos de perseguições, vigilância, chegando a violência física e até o assassinato.

O *stalking*, pode ocorrer fora de uma relação afetiva entre casais, a exemplo do *stalking* a pessoas famosas, como o caso de Rebecca Schaeffer (assassinada em 1989, a tiros por um fã a porta do edifício onde residia em Los Angeles). Pessoas anônimas também são vítimas, elas se tornam alvo do amor de outro, que por não ser correspondido acabam por expressar comportamentos de *stalker*.

O *stalking* envolve no mínimo duas pessoas, a vítima e o *stalker* (o autor ou autora), mas o *stalking* pode atingir a outras pessoas como familiares e atuais companheiro (a), qualquer pessoa pode ser alvo de *stalking*, independente de sexo, idade, etnia, classe social Matos et. al, 2011). Dentro desta relação a mesma autora chama a atenção para o que ela chamou de as “falsas vítimas”, neste caso, o *stalker* acusa a vítima de o/a perseguir, o objetivo é o de manter contato de forma legal com a vítima.

O *stalker* pode ser dividido de duas formas: os psicóticos e os não psicóticos, no primeiro enquadra-se pessoas com alguma perturbação psicológica como os esquizofrênicos. No segundo grupo, incluem pessoas com sintomas relacionados, a depressão, ou dependência de substâncias, pessoas com motivação de sentimentos como raiva, ciúmes, inveja, culpa e outros (Kienlen et. al., 1997).

Mullen et. al., (2000) classifica o *stalker* em 5 tipos: 1. *Stalker* Rejeitado, 2. *Stalker* que procura intimidade (procura meios de estabelecer um relacionamento íntimo com a vítima). 3. *Stalker* pretendente incompetente (é uma pessoa com poucas habilidades sociais e/ou para seduzir, que desenvolve uma fixação por alguém que ela sente atração). 4. *Stalker* Ressentido ou rancoroso (ele acredita que foi prejudicado e mantém um sentimento de ressentimento e deseja se vingar da vítima). 5. *Stalker* Predador (neste caso o comportamento de vigia e perseguição é com o objetivo de organizar um ataque, normalmente de caráter sexual).

Outros autores apontam para a existência de 3 outros grupos de *stalker*, 1. *Stalker* simples obsessivo, neste caso existe uma relação de conhecimento prévio que vai desde ser uma relação de vizinho, de profissional, a um encontro casual ou até mesmo um relacionamento afetivo. O *stalker* inicia uma perseguição a vítima para satisfazer sua

fixação por ela. 2. *Stalker* erotomaniaco, neste caso os comportamentos de *stalker* surgem da desilusão do agressor, uma vez que, a pessoa que é objeto de seu amor encontra-se envolvida em um relacionamento. E por fim, 3. O *Stalker* amante obsessivo, neste tipo geralmente a vítima é escolhida entre pessoas públicas que aparecem nos meios de comunicação, o agressor acredita que é amado pela vítima, neste delírio o agressor se esforça para chamar a atenção dela (Carvalho, 2010).

O comportamento de *stalker* ocorrer também através da internet, o chamado *ciberstalking*, embora sua definição não seja consensual, de um modo geral, representa o uso da internet para descobrir informações sobre as vítimas, enviar email ou mensagens insistentes e persecutória, bem com a divulgação de informações e imagens com o objetivo de perseguir ou assediar a vítima (Gregorie, 2001).

Os impactos na vida das vítimas vão além da saúde física (distúrbios digestivos, dores de cabeças, cansaço, alterações no sono...), a saúde mental também é alterada, o medo e a desconfiança passam a ser uma constante, levando a pessoa a uso de medicação. É comum os traumas e transtornos psicológicos. O estilo da pessoa é alterado tanto pelos custos com a saúde como pela mudança da rotina, da vida social, redução dos contatos sociais, e em casos mais extremos a pessoa é obrigada a mudar de residência ou cidade para se proteger do agressor.

CONCLUSÃO

Desde a mais tenra infância ouvem-se contos, músicas e poemas recheados de posse e perseguição. Dos irmãos Grimm e seus contos a música que embala os namoros e casamentos, o ser amado é descrito como àquele que é corajoso, destemido, que lutará e defenderá o amor da pessoa escolhida/amada. Esta posição coloca o outro como objeto de posse. Tudo isto dificulta a percepção do fenômeno *stalking* e do comportamento *stalker*.

Compreender o fenômeno *stalking* a partir da revisão da literatura e aportes legais sobre o tema é extremamente importante para que se possa olhar de maneira mais crítica as relações amorosas e suas condutas, a literatura romântica (poesias, músicas) e os filmes.

Como conclusão, observa-se o avanço científico e legal em relação a este fenómeno social, em diferentes continentes e países, no entanto fica evidente a necessidade de avançar enquanto estratégias de intervenção.

STALKING: SIMPLY LOVE NOT MATCHED?

ABSTRACT: The present work aims to expose stalking in a general way without confining its complexity and variety of slopes. But to draw attention to the vulnerability of affective relationships between couples, between a fan and the admired person, to call attention to elements of our culture such as poetry, music, movies and literature that influence the imaginary of people and that somehow can reinforce the occurrence of stalking behaviors.

Keywords: Dating, violence, relationships.

REFERÊNCIAS

Basile, K., & Hall, J. (2011). Intimate Partner Violence Perpetration by Court-Ordered Men: Distinctions and Intersections Among Physical Violence, Sexual Violence, Psychological Abuse, and Stalking. *Journal of Interpersonal Violence*, 26(2), 230-253. doi: 10.1177/0886260510362896

Carvalho, M. P. L. (2010). O combate ao *stalking* em Portugal: contributos para a definição de um protocolo de intervenção policial. Tese de mestrado. Porto: Universidade do Porto.

Dreßing H. (2013). Stalking Diagnostik, Risikoeinschätzung, Behandlungsgrundsätze und Begutachtung. *Nervenarzt*. 84:1385–1396. Online publiziert: 30. Oktober 2013.

Dicionário Priberam de Língua Portuguesa. <http://www.priberam.pt/DLPO/perseguir>, acessado em 8 de Dezembro de 2014.

Gregorie, T.M. (2001). Cyberstalking: Dangers on Information SuperHighway, National Center for Victims of Crime.

Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., Azevedo, V. (2011). Stalking: Boas práticas no apoio à vítima, manual para profissionais. Produgrafia-Porto.

Schultz, A. S., Moore J., & Spitzberg B. H. (2013). Once Upon a Midnight Stalker: A Content Analysis of Stalking in Films. This article was downloaded by: [bon:Biblioteca do conhecimento online Uminho] On: 14 November 2014.

Spitzberga, B. H., & Cupach, W. R. (2003) What mad pursuit? Obsessive relational intrusion and stalking related phenomena. *Aggression and Violent Behavior*, 8, 345–375.